



COMUNICADO SNQTB N.º 20/2023

CÁLCULO DO ACERTO ENTRE PENSÕES DE REFORMA: RECEBE O QUE É DEVIDO?

Conforme temos vindo a comunicar, o Sindicato, através do Departamento Jurídico e Contencioso Laboral (DJUCL), tem, há vários anos, representado sócios em múltiplas ações judiciais, respeitantes ao cálculo do acerto relativo às pensões de reforma dos bancários.

Efetivamente, como temos alertado, **vários Bancos continuam a adotar um método de cálculo relativo ao acerto entre a pensão de reforma a pagar pelo fundo de pensões e a pensão a pagar pela Segurança Social que redundava em injustificado e relevante prejuízo dos bancários reformados.**

As diversas instâncias judiciais (Tribunais de 1.ª Instância, Tribunais da Relação, Supremo Tribunal de Justiça e Tribunal Constitucional) têm vindo a decidir favoravelmente aos bancários reformados, determinando que, à repartição da pensão de reforma da Segurança Social, se aplica a regra da proporcionalidade direta.

Nesta conformidade, o SNQTB representou, e continua a representar, sócios reformados em processos judiciais desta natureza contra diversos Bancos que continuam a não aplicar o método de cálculo devido (Banco BPI, Banco Santander, Banco Montepio e novobanco).

Trata-se de um assunto da maior importância e atualidade para todos os bancários reformados. Assim, alertamos os nossos **sócios que se reformaram após 01/01/2011** para o seguinte:

1. Se é **reformado do Banco BPI, Banco Santander, Banco Montepio ou novobanco;**
2. Se tem uma **carreira contributiva na Segurança Social prévia à carreira como bancário;**
3. Se **recebe uma pensão de reforma paga pelo Banco** através do Fundo de Pensões;
4. Se **vai requerer, requereu, ou lhe foi atribuída uma pensão pela Segurança Social;**
- e,
5. Se **vai comunicar ou já comunicou ao Banco o valor da pensão da segurança social.**

Se preenche cumulativamente as cinco condições acima, e apenas nesse caso: deve contactar o SNQTB para se aconselhar e para se analisar da sua situação!





Consoante o caso, podem estar em causa **dezenas ou centenas de euros de prejuízo mensal!**
E **milhares de euros** durante o período (vitalício) de recebimento da pensão da segurança social!

O SNQTB, na sequência de anteriores iniciativas junto dos nossos sócios, realizará novas sessões de esclarecimento sobre este tema, nos seguintes locais, datas e horários:

Local	Data	Horário	Inscrições
Lisboa	26 de maio de 2023	14h	lisboa@snqtb.pt
Porto	31 de maio de 2023	10h30m	porto@snqtb.pt

Compareça e informe-se!

Lisboa, 22 de maio de 2023

SNQTB 1983-2023 QUATRO DÉCADAS DE LIDERANÇA

www.instagram.com/sindicato_snqtb
www.facebook.com/snqtb
www.snqtb.pt

LUÍS CARDOSO BOTELHO
Vice-Presidente da Direção

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente da Direção

